

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 388, DE 14 DE JULHO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 848

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

Considerando a imperiosa necessidade de desenvolver providências direcionadas à mudança para a nova Sede desta Assembléia;

Considerando que tais providências, pelo seu elevado número e grande complexidade, exigem dedicação integral;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR uma Comissão Especial para cuidar dos preparativos necessários à mudança desta Casa de Leis para sua nova Sede, na Praça dos Girassóis, a ser integrada pelos servidores **ADÃO FERREIRA DE LIMA, CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO** e **OSCAR PAUSER FILHO**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Porque o trabalho será em tempo integral, ensejará substituição por outros servidores em suas respectivas comissões, a critério do Diretor Geral.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de 30 dias para concluir sua missão.

Art. 4º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente